



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 262/CAE-LAQFA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002552/2020-05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 224/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: Contratação de Serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário e aéreo municipal, intermunicipal e interestadual de medicamentos para o Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA).

CONTRATADA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 262/CAE-LAQFA/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula sexta do **Contrato de Despesa nº 262/CAE-LAQFA/2020**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº **262/CAE-LAQFA/2020**, reajustado, a partir de setembro de 2021, conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 01/2022, de 19 de setembro de 2022, assinado por Caroline Reis de Siqueira 2º Ten QOCON FARM, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.002552/2020-05, de acordo com a tabela:

3.1.1. Do cálculo para atualização **do 1º reajustamento de valor**, a contar de **setembro/2021**:

Data do 1º reajuste: **setembro/2021**

IPCA - ÍNDICE RELATIVO AO PERÍODO: 10,246380%

FONTE: Página eletrônica do IBGE

Valor anual: R\$ 717.238,11

Valor anual após 1º reajuste: R\$ 790.729,05

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	30/10/2020	30/10/2021	R\$ 717.238,11
1º Termo Aditivo	31/10/2021	30/10/2022	R\$ 717.238,11
2º Termo Aditivo	31/10/2022	30/10/2023	R\$ 717.238,11
1º Termo Apostilamento	Data assinatura	30/10/2023	R\$ 104.248,83
Valor Total do Contrato			R\$ 2.255.963,16

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 104.248,83** (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 6ª - DISTRIBUIÇÃO

6.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

6.2. **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

Luiz Carlos Mendes Bonoto Ten Cel QOFARM
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

Taís Cezarino Gastin 2º Ten QOCON ADM
Agente de Controle Interno

Caroline Reis de Siqueira 2º Ten QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 262/CAE-LAQFA/2020
Data/Hora de Criação:	06/12/2022 14:26:38
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9e4d2109e38637444eb1520c69f8b163
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAROLINE REIS DE SIQUEIRA no dia 08/12/2022 às 11:26:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major REUBER LUIS CASTRO DOS SANTOS no dia 12/12/2022 às 11:34:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOFARM LUIZ CARLOS MENDES BONOTO no dia 12/12/2022 às 12:45:43 no horário oficial de Brasília.